

INDICAÇÃO Nº 254 /2025

**INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, O
ASFALTAMENTO E MELHORIA DO TRAJETO ENTRE
JABUTI E SÃO JOÃO, NO INTERIOR DO MUNICIPIO.**

SENHOR PRESIDENTE,

A vereadora signatária com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199 parágrafos único do Regimento Interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA:

Indico serviços de pavimentação asfáltica e melhoria do trajeto rural entre as comunidades de Jabuti e São João, com início nas proximidades da residência de João de Abel, passando pela Igreja Católica dos Catolinos, até alcançar a estrada principal de São João do Jabuti.

A presente indicação se faz necessário, devido a falta de acesso em período de chuva, dificultando o tráfego de caminhões e ônibus. O trecho é utilizado por produtores de abacaxi que muitas das vezes não consegue atravessar com sua carga. Estudantes também são prejudicados, pais de alunos ficam indignados quando os ônibus ficam agarrados na lama.

Precisamos levar desenvolvimento, dignidade e melhor qualidade de vida para as pessoas. A pavimentação asfáltica não apenas proporcionará um tráfego mais seguro e eficiente, mas também contribuirá para a valorização do patrimônio dos moradores e promoverá um ambiente mais saudável e agradável para toda a comunidade. É imperativo que as autoridades municipais atentem para essa necessidade premente, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.



Josiene da Costa Pinto Pereira
Vereadora CMM

